



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 001/2011

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 847/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Professores Municipais abaixo relacionados para exercerem a função de Diretor(a), à partir de 03/01/2011, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002 e tendo em vista o processo eleitoral realizado de conformidade com a regulamentação n.º 001/2008:

Nomes	Função
Cleci Aparecida Rodrigues	Diretor da Escola Mun. Antonio Greselle
Valdirene Ana Sebben Viapiana	Diretora da Escola Mun. Santo Antonio
Elisangela Peruzzo	Diretora da Escola Mun. Paulo Roberto Geyer
Rosane Gonçalves de Macedo Zambruski	Diretora da Escola Mun. Bento Gonçalves
Andenise Gobbi	Diretora da Escola Mun. Frei Tiago Luchese
Silmara de Paula Castilho Vacchi	Diretora da Escola Mun. Antonio Baby
Elizabeth Lorena Peruzzo Padilha	Diretora da Escola Mun. Oscar Geyer

Parágrafo único – As senhoras designadas no artigo primeiro farão jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 111/2008 e 086/2009.

Paço do Índio, 03 de janeiro de 2011.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal